

CNM: 111096.2.00

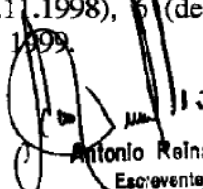


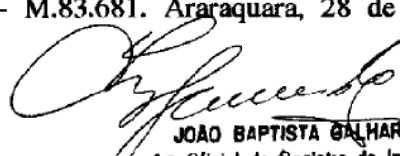
MAT. 9

FOLHA 01

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 122, localizado no 2º andar do BLOCO "1" do **RESIDENCIAL GOLDEN PARK**, localizado na Avenida João Soares de Arruda, número 1.004, em Araraquara, com a área privativa de 53,13 metros quadrados, área comum de 72,775125 metros quadrados, onde se inclui uma vaga a que tem direito para guarda de veículo, localizada no estacionamento existente, perfazendo a área de total de 125,905125 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 1,25%.  
**CADASTRO:** 20.173.012. **PROPRIETÁRIA:** **SOLON CONSTRUTORA LIMITADA**, com sede na rua São Bento, número 3.100, em Araraquara, inscrita no CGC/MF sob número 45.679.958/0001-99, com contrato social de constituição registrado na JUCESP sob NIRC nº 35201471166, em 03.04.1.1981. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.2 (de 12.05.1998), 4 (de 18.11.1998), 5 (de 28.01.1999) e AV.5 - M.83.681. Araraquara, 28 de janeiro de 1999.

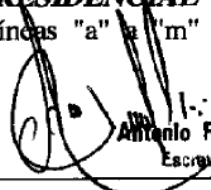
  
 Antonio Reinaldo Fiscarelli  
 Escrevente Autorizado

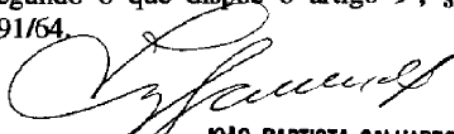
  
 JOÃO BAPTISTA GALHARDO  
 1.º Oficial de Registro de Imóveis

AV.1 - em 28 de janeiro de 1999

**CONVENÇÃO**

Procede-se esta averbação para consignar que nesta data sob número 4.956 do livro 3-Auxiliar foi feito o registro da **CONVENÇÃO CONDOMINIAL DO "RESIDENCIAL GOLDEN PARK"**, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" e "m" da Lei Federal nº 4.591/64.

  
 Antonio Reinaldo Fiscarelli  
 Escrevente Autorizado

  
 JOÃO BAPTISTA GALHARDO  
 1.º Oficial de Registro de Imóveis

R.2 - em 19 de abril de 1999.

**VENDA**

Por instrumento particular de 09.04.1999, celebrado na forma das Leis ns. 4380/64 e 5049/66, com uma via aqui arquivada, a proprietária Solon Construtora Ltda., já identificada, vendeu o imóvel por R\$ 36.162,76, para JULIO CESAR TEIXEIRA, brasileiro, controlador de tráfego, RG 10.271.647-SP e CIC 020.491.878-23 e sua mulher LILIAN APARECIDA SILVESTRE TEIXEIRA, brasileira, professora, RG 20.028.403-SP e CIC 101.685.388-22, casados no regime da

(CONTINUA NO VERSO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO MENDES, liberado nos autos em 29/07/2024 às 14:41. Para conferir o original, acesse o site www.tribunal.sp.gov.br, clicando em "Pesquisar" e digite: Nº 2024/0000000-00 - J.º 0000000-00000000000 - 20240729 - 14:41:41

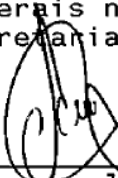
CNM: 111096.2.00

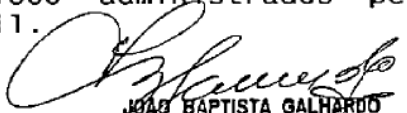
MAT. 90

FOLHA 01. VERSO

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Serventuário Ernesto Batelli n. 113-Santana. Consta do contrato que o pagamento foi feito da seguinte forma: R\$ 12.182,76 recursos próprios já pagos; R\$ 1.980,00 utilização de saldo da conta vinculada do FGTS e R\$ 22.000,00 mediante financiamento da Caixa Econômica Federal. Fica arquivada cópia da CND/INSS n. 620903, de 13.04.1999 e da Certidão Quitação de Tributos e Contribuições Federais n. E-2.402.736, de 12.02.1999 administrados pela Secretaria da Receita Federal. Nihil.

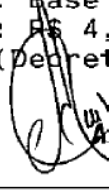
  
**Antonio Ronaldo Fiscarelli**  
 Escrivente Autorizado

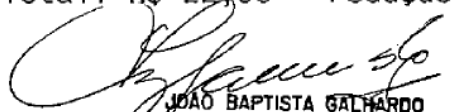
  
**JOÃO BAPTISTA GALHARDO**  
 1.º Oficial de Registro de Imóveis

R.3 - em 19 de abril de 1999.

**HIPOTECA**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.2, os compradores Júlio César Teixeira e sua mulher Lilian Aparecida Silvestre Teixeira, já qualificados, deram o imóvel, em primeira e especial hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, como garantia da dívida no valor de R\$ 22.000,00, pagável na forma do título e com juros 8,0000% (taxa nominal) e 8,2999% (taxa efetiva) ao ano, por meio de 156 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização-SACRE, correspondendo a primeira a R\$ 304,71, vencível em 09.05.1999 23.01.1999 e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Origem dos Recursos: FGTS. Base de cálculo: R\$ 22.000,00. Oficial: R\$ 14,96. Estado: R\$ 4,05. IPESP: R\$ 2,99. Total: R\$ 22,00 - redução de 50% (Decreto n. 43048/98).

  
**Antonio Ronaldo Fiscarelli**  
 Escrivente Autorizado

  
**JOÃO BAPTISTA GALHARDO**  
 1.º Oficial de Registro de Imóveis

Protocolo nº 340286  
 AV.4 - em 26 de fevereiro de 2018.

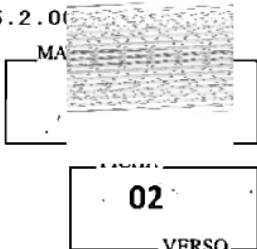
**CANCELAMENTO**

CONTINUA NA FICHA 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO MENDES, liberado nos autos em 29/07/2024 às 14:41. Para conferir o original, acesse o site www.tribunal.sp.br, clicando no botão "Imprimir".



CNM: 111096.2.00



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Vila Progredior. O acordo celebrado entre as partes foi homologado por r. sentença de 16.01.2020, transitada em julgado. Foi apresentado comprovante de recolhimento do ITCMD. (valor venal municipal: R\$79.133,84).

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 426595
Av.7 - em 25 de julho de 2024

PENHORA

O imóvel foi penhorado nos autos de Execução Civil nº 1012846-52.2022.8.26.0037 promovido pelo Condomínio Residencial Golden Park, CNPJ nº 03.080.745/0001-04 contra Box 3 Vídeo Publicidade e Produções Ltda., já identificada, conforme certidão on-line expedida em 22.07.2024 pelo Diretor da 3ª Vara Cível de Araraquara - SP. O valor da dívida é de R\$22.561,27. Consta como depositário Box 3 Vídeo Publicidade e Produções Ltda..

[Handwritten signature]

Bianca Rodrigues
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19 § 1º da Lei 6.015/73), extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil.

BIANCA RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : https://selodigital.tjsp.jus.br

Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado.: R\$ 12,00
Ao Sec.Faz.: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil R\$ 2,22
Ao Trib.Civil R\$ 2,90
Ao FEDMP.... R\$ 2,03
Ao ISSQN.... R\$ 1,27
Total..... R\$ 70,85
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:07:14 horas do dia 29/07/2024.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão :
Selo Digital nº: 1110963C3090476C14071424Q
- Controle Interno Nº 142/24



090476290724

Pag.: 004/004



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO SERGIO MENDES, liberado nos autos em 29/07/2024 às 14:41. Para conferir o original, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br, informe o processo 10022870-2/2022 e EDIÇÃO Nº 2914/2024 PXP/AVP-TWUSR.